



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 46/2025 - Dispensa 21/2025

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Bens Comuns

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE RETIRADA E INSTALACAO DE BOMBA E POCO ARTESIANO

Autuação: Terça-feira, 29 de Julho de 2025

Responsáveis

Autuação do Processo	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pesquisa de Preço	RAYANA DIAS FERNANDES
Parecer Jurídico	ARIADNE DA SILVA ABREU
Autorização para abertura do Procedimento	OSVALDINO REIS DA SILVA
Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária	MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA
Publicação do Edital	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) PRESTACAO DE SERVICO DE RETIRADA E INSTALACAO DE BOMBA E POCO ARTESIANO, desde que, obedecidas as formas legais.

Osvaldino Reis da Silva
Presidente Municipal, Terça-feira, 29 de Julho de 2025
Matrícula: 1224

OSVALDINO REIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para PRESTACAO DE SERVICO DE RETIRADA E INSTALACAO DE BOMBA E POCO ARTESIANO, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0046

Nº. Modalidade: 0021

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 29/07/2025

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 29 de Julho de 2025

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 26/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação,

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - **VERILANE CRISTINA DE OLIVEIRA;**

II - **JOSÉ WILTON PEREIRA;** e

III - **JOÃO PAULO ROCHA SILVA.**

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

I - **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA;** e

II - **LILIANE DE JESUS GONÇALVES.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29 / 07 / 25
[Assinatura]
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxtarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - societal@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 103/2024 de 24/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 07 / 25

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 38135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxtarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saua@pk.mg.gov.br) - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 26/2025.

"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".

O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a Portaria nº. 26/2025 de 02 de Janeiro de 2025, que designa servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29 / 01 / 25
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00376 SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DATA: 16/07/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RETIRADA E INSTALAÇÃO UTILIZANDO GUINCHO, DE CONJUNTO MOTOMOMBA PARA OS POÇOS ARTESIANOS UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE MUNICIPAL.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	1,0000	serviço	32969 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

1119	11.1.1.17.512.23.2139.33903900	Manutenção Serviços de Abastecimento de Água	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	5.794,30
------	--------------------------------	--	----------------------------------	--	----------

RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO
BÁSICO. MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA


Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente
Mat 1255
RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- ÓRGÃO Prefeitura Municipal
2- SETOR REQUISITANTE Secretaria de Meio Ambiente

3-OBJETO: Retirada e instalação utilizando guincho, de conjunto Motobomba para os poços artesianos utilizados no abastecimentos de água da sede municipal, onde possuem o poço tubular profundo fornecendo água a comunidade.

4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de compra de urgência, para abastecimento de água da comunidade.

5 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (x) Alta

A alta prioridade justifica-se pela necessidade da continuidade do abastecimento de água do município. Diante disto, a contratação da empresa capacitada para realizar a retirada e instalação do equipamento.

6 DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	01	serviço	Serviço de retirada e instalação utilizando guincho e equipamentos da empresa, de Conjunto Motobomba para poço artesiano, modelo 3cv, monofásico de 2 fios, 60Hz, com Bombeador AT- 6/15 (produto e deslocamento por conta da empresa.)	7.907,66	7.907,66

7 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: 03/02/2025

9 FORNECIMENTO DE MATERIAL

(x)	Consumo	()	Permanente
(x)	Parcela única	()	Mensal
()	Semanal	()	Outro: Especificar:
()	Quinzenal		

10 EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(x) Não.
() Sim. Critérios objetivos de avaliação: os produtos deverão ser realizados conforme protótipo em anexo.

11 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(x) Não.
() Sim. Especificar:

12 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

(x) Sim. Especificar:

Realizar a entrega do equipamento imediata, com urgência.

13 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(x) Não.

() Sim. Especificar

14 LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos produtos é imediato, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, ao Agente de Contratação, no endereço: Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00hs às 15:00hs. Telefone: (38) 35451122.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: meioambiente@pk.mg.gov.br

Os produtos serão recebidos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo ser substituído imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

16 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS / FINANCEIROS

Fonte de Recurso: 1720000000

Dotação: 110101 17.512.0023.2139 33903900 – Manutenção e serviços de Abastecimento de água;

Disponibilidade Orçamentária: (☒) SIM () NÃO

Márcia de Oliveira e Silva
Serviço Contábil

Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

17 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas;
O levantamento de valores estimados deverá obedecer ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, seguindo estritamente a sequência dos incisos com suas devidas justificativas.

- SERGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ:51.160.074/0001-26

Valor total: R\$6.830,00 (seis mil , oitocentos e trinta reais)

- Pesquisa ao PNCP

Valor total: R\$8.686,32 (oito mil, seissentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

- W&A Instalação e Manutenção CNPJ: 37.597.882/0001-24

Valor total: R\$ 7.893,00 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais).

Juntamente aos fornecedores regionais e PNCP, disposto no art. 23, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o valor estimado para contratação foi de R\$7.907,66.

O fornecedor SERGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ:51.160.074/0001-26, apresentou o menor preço no valor de R\$6.830,00 (seis mil , oitocentos e trinta reais). Sendo dessa forma mais eficiente e vantajoso para o município.

18 RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR: Rayana Dias Fernandes/Diretora de Meio Ambiente

FISCAL: Geraldo Magela Dias/setor de almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

19 RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO DFD

Data: 16/07/25

Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente
RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE

20 AUTORIZAÇÃO

(X) AUTORIZADO () NÃO AUTORIZADO

Data: 16/07/25

SOLANGE DE OLIVEIRA REIS
SECRETÁRIA DE GOVERNO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
1	01	SERVIÇO	Serviço de retirada e Instalação utilizando guincho e equipamentos da empresa, de Conjunto Motobomba para poço artesiano, modelo 3cv, monofásico de 2 fios, 60Hz, com Bombeador AT- 6/15 (produto e deslocamento por conta da empresa.)

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Manutenção para as captações de água de poços artesianos utilizados para abastecimento do município.

A manutenção de um poço artesiano é fundamental para evitar problemas como a obstrução do sistema de captação ou a redução da vazão. Ela deve ser realizada periodicamente por profissionais qualificados e envolve várias ações preventivas e corretivas, assim como equipamentos de eletricidade e motobombas.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

É imprescindível a contratação aquisição imediata da bomba podendo prejudicar a população que necessita ser abastecida com a água provenientes das bombas que apresentaram defeito inesperadamente.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1 A presente contratação dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente contratação dispensa a formalização de contrato, conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21;

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

O bom funcionamento das bombas garante a extração ininterrupta da água. O sistema de bombeamento deve ser inspecionado para verificar se há desgastes, obstruções ou problemas elétricos.

7 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

7.1 O objeto desta contratação será recebido e avaliado pelo Setor de Almoxarifado, sendo que depois de sua aprovação em no prazo máximo de 5 (cinco) dias e o recebimento definitivo, o Município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso: 1119

110101 17.512.0023.2139 33903900 –Manutenção e serviços de Abastecimento de água;

9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o recebimento dos serviços serão acompanhados pelo Setor de Almoxarifado.

10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- SERGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ:51.160.074/0001-26

Valor total: R\$6.830,00 (seis mil , oitocentos e trinta reais)

- Pesquisa ao PNCP



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS



Valor total: R\$8.686,32 (oito mil, seissentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

- W&A Instalação e Manutenção CNPJ: 37.597.882/0001-24
Valor total: R\$ 7.893,00 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais).

Juntamente aos fornecedores regionais e PNCP, disposto no art. 23, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o valor estimado para contratação foi de R\$7.907,66. O fornecedor SERGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ:51.160.074/0001-26, apresentou o menor preço no valor de R\$6.830,00 (seis mil, oitocentos e trinta reais). Sendo dessa forma mais eficiente e vantajoso para o município.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	01	Unidad e	Serviço de retirada e Instalação utilizando guincho e equipamentos da empresa, de Conjunto Motobomba para poço artesiano, modelo 3cv, monofásico de 2 fios, 60Hz, com Bombeador AT- 6/15 (produto e deslocamento por conta da empresa.)	R\$6.830,00	R\$6.830,00

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 16 de Julho de 2025.

Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente
RAYANA DIAS FERNANDES
Diretora de Meio Ambiente

Adriana Rodrigues Batista 07411387606
CNPJ: 37.597.882/0001-24

✉ wallace.trindade@yahoo.com.br

© Rua Danúbio, 59 - Bandeirante - Curvelo/MG - CEP 35792-600

0301

Endereço

Poco Sedo

Fone

CNPJ: _____ Inscr. Est. _____

TOTAL RS

7,893,00

ASSINATURA

00039/2025

Última atualização 04/04/2025

Local: Barra Bonita/SP **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Unidade compradora: 1 - SAAE BARRA BONITA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 44497659000170-1-000046/2025 **Fonte:** CONAM Consultoria em Administração Municipal

Objeto:

PRESTACAO DE SERVICOS DE RETIRADA E INSTALACAO DE BOMBA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 9.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 9.000,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PREST. SERV. DE RETIRADA E INSTALACAO DE MOTOBOMBA	1	R\$ 9.000,00

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 1

Pesquisa: 262 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RETIRADA E INSTALAÇÃO UTILIZANDO GUINCHO, DE CONJUNTO MOTOMOMBA PARA OS POÇOS ARTESIANOS UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE MUNICIPAL.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	32969	1,0000	serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO ; ;	3	6.830,0000	7.907,6600	7.907,66
Total:						6.830,0000	7.907,6600	7.907,66

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA	VEREADOR JOSE FRANCISCO SALES, BELA VISTA, CURVELO	51160074000126		
37.597.882 ADRIANA RODRIGUES BATISTA	RUA DANUBIO, BANDEIRANTE, CURVELO	37.597.882/0001-24		
PORTAL NACIONAL DE CONTAS PUBLICAS		49.203.278/0001-55		

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 16 de Julho de 2025

Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente

RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.160.074/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2023
NOME EMPRESARIAL SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERGIO POCOS ARTESIANOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR JOSE FRANCISCO SALES	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
CEP 35.796-207	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO CURVELO
UF MG		TELEFONE (38) 3722-7165
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHACONTABCVO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2025** às **15:11:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31214193603

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2473961340

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CURVELO

Local

14 MAIO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 29/07/25

ASS: _____



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305.181-6 e o código de segurança GWOu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/305.181-6	MGN2473961340	14/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.236.276-22	JESSICA MARTINS BRANDAO CONSTANTINO



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"SÉRGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA"

SÉRGIO ANTÔNIO CONSTÂNTINO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial, nº do CPF 014.289.526-16, documento de identidade 12.452.011, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Vereador José Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207, **ÚNICO** sócio da sociedade empresária limitada denominada **SÉRGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31214193603 em 23/06/2023, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 51.160.074/0001-26, sediada na Rua Vereador José Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207. **RESOLVE**, alterar seu contrato social em entrada e saída de sócio administrador.

PRIMEIRA

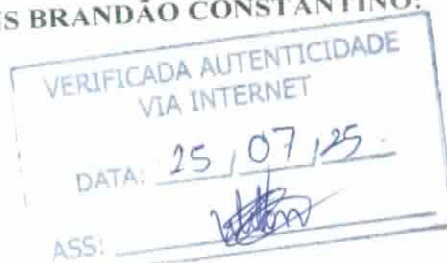
A sociedade admiti neste ato como sócia **JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Vereador José Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207, portadora da cédula de identidade de nº 16.315.332 expedida pela Secretaria de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do C.P.F. de nº 111.236.276-22.

SEGUNDA

O sócio **SÉRGIO ANTÔNIO CONSTÂNTINO** anteriormente qualificado, possuidor de 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem a totalidade de suas quotas para a sócia **JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO**, anteriormente qualificada, havendo recebido dos adquirentes cessionários, os valores atribuídos as quotas transferidas, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura deste instrumento, e retira-se da sociedade, inteiramente paga e satisfeita, bem assim livre e exonerada de quaisquer responsabilidades presentes, passadas e futuras, transmitindo por este, todos os seus direitos e haveres no acervo social, sem nenhuma reserva, de qualquer espécie aos adquirentes acima, os quais aceitando a cessão feita, substituem a cedente em todos os seus direitos e obrigações na sociedade, na proporção das quotas dela adquiridas.

Portando fica o capital social distribuído entre o sócio da seguinte forma:

JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO:	RS 20.000,00
TOTAL:	RS 20.000,00



CONTRATO CONSOLIDADO

JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Vereador Jose Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207, portadora da cédula de identidade de nº 16.315.332 expedida pela Secretaria de Polícia Civil do Estado de Minas Geras, e do C.P.F. de nº 111.236.276-22, **ÚNICA** sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **SÉRGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31214193603 em 23/06/2023, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 51.160.074/0001-26, sediada na Rua Vereador Jose Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207, **CONSOLIDA** o contrato com a seguinte redação:

PRIMEIRA

A sociedade opera sob a denominação social **SÉRGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, e adota o nome de fantasia "**SERGIO POÇOS ARTESIANOS**".

SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na rua Vereador Jose Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207.

TERCEIRA

Constitui o objeto da sociedade a: **PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAL HIDRÁULICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSO E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

QUARTA

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, sendo o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO:

R\$ 20.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305.181-6 e o código de segurança GWoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

TOTAL:

QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de junho de 2023, e é por tempo indeterminado.

SEXTA

A sociedade não possui filiais, podendo abri-las onde e quando convier.

SÉTIMA

A gerência e administração da sociedade será exercida pela sócia **JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

OITAVA

Nenhum sócio sem anuência do outro, poderá transferir suas quotas no todo ou em parte a terceiros, sendo que em igualdade de condições, o sócio remanescente terá prioridade na aquisição.

NONA

A sócia administradora acima qualificada declara sob as penas da lei não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer a administração da sociedade, conforme o art. 1011, parágrafo primeiro do Código Civil de 2002.

DÉCIMA

A sócia poderá delegar poderes a terceiros através de procuração registrada em cartório.

DÉCIMA PRIMEIRA

Conforme o art. 1052 do Código Civil de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento dos sócios, suas quotas serão transferidas aos herdeiros legais.

DÉCIMA TERCEIRA

Anualmente em 31 de dezembro ou em períodos inferiores a serem estabelecidos entre as partes, será feito um balanço geral da Sociedade e o lucro ou

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 25/07/25

ASS: 



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS-ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305.181-6 e o código de segurança GWoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ALPHA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABILIDADE
Avenida Deputado Renato Azeredo, 35, Apto 01, Bela Vista, Curvelo/MG
Fone: (38) 3722-7165 email: contabilidade@alphassessoria.com.br
prejuízo será distribuído entre a sócia na proporção de suas quotas.

DÉCIMA QUARTA

Para qualquer divergência entre os sócios fica eleito o foro local, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente instrumento em uma via para um só efeito.

Curvelo/MG, 14 de maio de 2024.

JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO
C.P.F. 111.236.276-22
Sócio administrador

SÉRGIO ANTÔNIO CONSTÂNTINO
C.P.F. 014.289.526-16
Ex- Sócio administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/305.181-6	MGN2473961340	14/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.236.276-22	JESSICA MARTINS BRANDAO CONSTANTINO
014.289.526-16	SERGIO ANTONIO CONSTANTINO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305.181-6 e o código de segurança GWOJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim. Secretária-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, de NIRE 3121419360-3 e protocolado sob o número 24/305.181-6 em 14/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11714484, em 20/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.236.276-22	JESSICA MARTINS BRANDAO CONSTANTINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.289.526-16	SERGIO ANTONIO CONSTANTINO
111.236.276-22	JESSICA MARTINS BRANDAO CONSTANTINO

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de maio de 2024

Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2024, às 10:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/305.181-6.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de maio de 2024





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: **51.160.074/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:31 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2026.

Código de controle da certidão: **801C.AB0A.7EAE.05C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.160.074/0001-26
Razão Social: SERGIO POÇOS ARTESIANOS
Endereço: R GUTENBERG 95 LETRA A / BOM JESUS / CURVELO / MG / 35790-866

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2025 a 20/08/2025

Certificação Número: 2025072207486091208925

Informação obtida em 23/07/2025 15:17:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Av. Dom Pedro II, 487 - Centro CNPJ: 17695024000105 CEP: 35790273 Telefone:

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/CPF:

51.160.074/0001-26

Endereço:

Rua Vereador José Francisco Sales, 380, , Bela Vista, Curvelo, MG, Cep - 35796-207

INFORMAÇÕES DA CERTIDAO

Número de Controle:

193909

Chave de Autenticidade:

9A87A13329727B6089AB061112D7B8F501

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=99K7P1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=9A87A13329727B6089AB061112D7B8F501

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 25/07/25

ASS:

Prefeitura Municipal de Curvelo-MG, Quarta-feira, 30 de Abril de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.160.074/0001-26

Certidão nº: 42127002/2025

Expedição: 23/07/2025, às 15:14:51

Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.160.074/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET	
DATA:	25 / 07 / 25
ASS:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa

Processo nº: 46 / 2025

Dispensa nº: 21 / 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para PRESTACAO DE SERVICO DE RETIRADA E INSTALACAO DE BOMBA E POCO ARTESIANO pelo valor GLOBAL de R\$6.830,00 junto ao fornecedor **SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA.**

Presidente Kubitschek, Terça-feira 29 Julho 2025

Osvaldino Reis da Silva
Prefeito Municipal de Pres. Kubitschek
Portaria: 1224

PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Prestação de serviço de retirada e instalação de bomba em poço artesiano.					
CONTRATADA: SERGIO POÇOS ARTESIANO LTDA (CNPJ: 51.160.074/0001-26)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICO	1	SERVICO DE RETIRADA E INSTALACAO UTILIZANDO GUINCHO E EQUIPAMENTO DA EMPRESA, CONJUTO MOTOBOMBA PARA POÇO ARTESIANO, MODELO 3CV MONOFASICO DE 2 FIOS, 60/HZ, COM BOMBERADOR AT- 6/15 (PRODUTO E DESLOCAMENTO POR CONTA DA EM PRESA).	6.830,00	6.830,00
VALOR TOTAL (R\$)				6.830,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
Portaria: 1224



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 46/2025, Dispensa de Licitação nº 21/2025, na forma que segue:

OBJETO: Prestação de serviços de retirada e instalação, utilizando guincho, de conjunto motobomba para os poços artesanais utilizados no abastecimento de água da sede municipal.					
CONTRATADA: SÉRGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA (CNPJ: 51.1600.074/0001-26)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço	1	Prestação de serviços de retirada e instalação, utilizando guincho, de conjunto motobomba para poço artesiano, modelo 3CV monofásico, de 2 fios, 60/Hz, com bomberador AT-6/15 (produto e deslocamento por conta da empresa).	6.830,00	6.830,00
VALOR TOTAL (R\$)				6.830,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, no art. 2º, inciso II e Parágrafo Único e no art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 6 de agosto de 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação